



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 423

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011

### SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8
Previpalmas	8
Banco do Povo	11

### Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 947, de 6 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov nº 913, de 29 de novembro de 2011, referente a rescisão do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, quanto a lotação, onde se lê lotados na Secretaria Municipal da Saúde, leia-se lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413001096 – REGIANI SILVA COSTA;  
413000918 – JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO.

Agente de Manutenção:  
413005219 – IZAIAS FERNANDES DE SOUZA.

Palmas, 6 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 948, de 7 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011046466, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CLÁUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 413005557, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de novembro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 949, de 7 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011048858, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAURÍCIO PEREIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula 413001988, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 950, de 7 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011047414, resolve

EXONERAR, a pedido,

SILMARA LIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 413000713, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de outubro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 951, de 7 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011047026, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 376531, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de novembro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 952, de 7 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011046838, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIVINA MÁRCIA BORGES PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 377681, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de outubro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 953, de 7 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011046473, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSSANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 413000781, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 954, de 7 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011045658, resolve

EXONERAR, a pedido,

IAGO DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA, matrícula 381181, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 955, de 7 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011045053, resolve

EXONERAR, a pedido,

MISLEY ROCHA MOREIRA ALVES, matrícula 382351, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palmas, 7 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 956, de 13 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor WILLIAN DOUGLAS RIBEIRO COSTA, matrícula 413005639, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 957, de 13 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor TALLE ROGÉRIO SOARES DE SOUZA, matrícula 413004705, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 959, de 13 de dezembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LUCIDEA MARTINS MONTEIRO, matrícula 413005566, do cargo de Professor - PII-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de dezembro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 960, de 13 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CLAUDIA REGINA LOUREIRO GASPARGAR, matrícula 413006088, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de outubro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 961, de 13 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011048611, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANA TEIXEIRA LIMA, matrícula 413005710, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BANCO BRADESCO LTDA	2011026286	60.746.948/0001-12	009994
JOSÉ WANDERLAN NASCIMENTO	2011033336	315.944.841-04	001273
JOSILAN SALES AZEVEDO	2011005371	021.473.291-69	008105
ODEZIO SILVESTRE VILAS BOAS	2011026494	109.293.475-87	009992
ROSÂNGELA ALVES GOMES	2011026276	812.538.851-68	009989
ROSENILDES DIAS NOLETO PERES	2011026499	377.431.201-04	009980
VANILDO SANTOS DA SILVA	2011025470	697.504.755-34	000785

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANO LOPES DA SILVA	2011046203	805.437.741-04	001946
ALINE DE CASTRO SOUZA	2011040854	003.699.271-25	002234
CONSTRUTORA E LOCADORA DELLATORRE LTDA - ME	2011040830	03.108.752/0001-69	002237
DANIEL DE ARIMATEIA SOUSA PEREIRA	2011044664	005.301.711-04	001959
EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS	2011043626	210.329.391-68	001960
EDIM ROCHA	2011039287	194.905.501-91	000226
FERNANDA DE PAULA SOARES	2011013229	001.951.341-09	000165
FRANCIRLEY BONFIM DA SILVA	2009011329	833.772.631-87	001636
JANOS BORGES DE SOUZA R. ARRUDA	2011043628	622.967.103-44	001961
JOÃO DA CRUZ	2011036187	036.456.224-20	009366
JONAS DE SOUZA COSTA	2010019306	282.340.813-49	001968
JOSÉLIA RIBEIRO DE SOUSA	2010035912	088.662.361-87	002102
MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA	2011021945	791.720.161-91	001952
MARIA JUCIANE RIBEIRO ALVINO	2011040826	616.640.734-34	002236
WALÉRIO SUDÁRIO MOREIRA	2011044338	713.347.691-68	001994
WALÉRIO SUDÁRIO MOREIRA	2011044667	713.347.691-68	001987

Palmas-To, 15 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDECI TEIXEIRA DE ABREU	2011046124	12.262.252/0001-78	001661
ALINE DE CASTRO SOUSA	2011048171	003.699.271-25	002097
CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	2011032190	387.757.271-53	001129
EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	2011042057	57.692.055/0051-96	001439
GILBERTO RAMOS QUEIROZ	2011048276	194.980.471-20	002233
JARES FELICIO DA SILVA	2011032268	302.610.311-04	001156
JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO	2011042454	387.726.041-15	001444
JUAREZ BARBOSA DE SOUSA	2011048297	166.077.401-20	002242
KEILA BATISTA ALVES	2011048284	441.503.261-34	002231
MAGALHÃES E TAVARES EPP	2011042208	08.796.516/0001-04	001727
MARCELO FRANCISCONI MATOS	2011048184	972.733.091-68	002227
MARGARETH RODRIGUES DE SOUSA - ME	2011043619	04.324.719/0001-39	001882
ODEMAR DO NASCIMENTO SANTOS	2011042118	449.705.364-49	001443
PAULO DE SOUSA ARAUJO	2011042058	782.781.631-20	001435
PLANEJE AMBIENTES CONSULTORIA LTDA	2011042302	13.993.810/0001-38	001437
R.D. DA CRUZ E CIA LTDA	2011040782	02.862.242/0001-10	001495
RENNAN LUZ SOUZA FLOR	2011044635	734.866.801-10	001654
ROBERTO DIAS DE SANTANA	2011048441	598.665.601-63	002244
RONALDO CARVALHO BRITO	2011048454	187.185.071-15	002379
TELMO DOS REIS PEREIRA	2011044597	349.652.701-34	001244

Palmas, 15 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo

relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais - JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de quitar débitos, referente a Notificação de Lançamento, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revêla.

Razão Social	CNPJ	Notificação de Lançamento
Verbus Assessoria e Marketing Ltda.	02.945.512/0001-56	20110000200

Palmas, 15 de dezembro de 2011.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal da Educação

Certame: Pregão Presencial nº 001/2011

Processo Original: 2010028786

Pregoeiro: Eneas Ribeiro Neto

Validade da Ata: 23/03/2012

Órgão Aderente: Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo, Ciência e Emprego.

Processo de Adesão: 2011048758

EMPRESA:				CNPJ:	
COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA. - ME				03.447.896/0001-40	
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	srv	18	Locação de tendas medindo 12 x 12 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar, pelo período de 03 (três) dias	513,00	9.234,00
3	srv	20	Locação de tendas medindo 08 x08 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide em estrutura tubular ou similar, pelo período de 03 (três) dias	350,00	7.000,00
11	Hrs	46	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso, pelo período de 03 (três) dias	160,00	7.360,00
12	Srv.	64	Locação de banheiros químicos portáteis	95,00	2.660,00
13	Srv	2	Locação de Som PA 24 com todos os periféricos, pelo período de 03 (três) dias	2.400,00	4.800,00
16	Srv	4	Locação, de camarim medindo 4 x 4 m	600,00	2.400,00
17	Srv	6	Locação, de camarim medindo 6 x6	760,00	4.560,00
19	Srv.	5843	Locação de cadeiras de plástico	1,28	7.479,04
20	Srv.	969	Locação de mesas de plásticos	4,80	4.608,00

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Certame: Pregão Eletrônico nº 081/2011

Processo Original: 2011016918

Pregoeiro: João Marciano Júnior

Validade da Ata: 25/10/2012

Órgão Aderente: Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo, Ciência e Emprego.

Processo de Adesão: 2011046027

EMPRESA:				CNPJ:	
NOVA MINERAÇÃO LTDA				09.500.389/0001-09	
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	M³	3780	Areia grossa lavada	33,99	128.482,20

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 459/2009

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ROBERTO COSTA ALVARES

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº. 459/2009, que tem por objeto atender despesas com a locação de caminhão de 3/4.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por igual período e valor, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº. 22636/2009, nos termos do art. 57, II, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 031/2011, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma dos banheiros e palcos da praça do Bosque dos Pioneiros, para conclusão dos serviços, de interesse da Secretaria supra mencionada, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº. 3125/2011 da PGM e justificativa de Reprogramação (fls.317), do Processo 31.444/2010, com base no que faculta a Lei nº. 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 1444/2010, nos termos da do art. 57 § 1º c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 33/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO

OBJETO: Execução dos serviços de revitalização da Praça do Bosque dos Pioneiros, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 60(sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 31.446/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

## Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 1307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de



dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

CMEI's E ACE's	Nº do Processo	Valor Repasse
ACE- Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	2011/000155	R\$ 967,60
ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2011/001278	R\$ 4.167,95
ACE- Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos	2011/001183	R\$ 12.800,00
ACE- Escola Mul. de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2011/000253	R\$ 3.869,40
ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2011/001233	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.804,95</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361; Ficha : 20110377 .

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/N °1308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para A Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – E.T.I- Caroline Campelo Cruz da Silva	2011/001195	R\$ 4.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas:33.50.43 Fonte:003040361 Ficha: 20110377.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/N °1309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para A Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através

da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – E.T.I- Caroline Campelo Cruz da Silva	2011/001195	R\$ 48.137,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 48.137,00</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas:33.50.43 Fonte:003040361 Ficha: 20110377.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A.JUNIOR  
Secretário Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Retifica-se a PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 1277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 422, de 15 de Dezembro de 2011, pág. 9.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 1277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com manutenção dos brises da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
01	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	11680/2011	R\$ 3.628,74
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 3.628,74</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LEIA-SE:

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1277, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura geral nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Amâncio José de Moraes	31995/2011	R\$ 24.997,75
2	CMEI Cantiga de Ninar	20619/2011	R\$ 30.003,76
3	CMEI Cantinho da Alegria	5331/2011	R\$ 30.081,89
4	CMEI Cantinho Feliz	6239/2011	R\$ 19.900,72
5	CMEI Ciranda Cirandinha	33120/2011	R\$ 20.356,86
6	CMEI Contos de Fadas	15052/2011	R\$ 25.003,71
7	CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus	33121/2011	R\$ 25.004,44
8	CMEI Matheus Henrique de Castro	33123/2011	R\$ 30.005,61
9	CMEI Paraíso Infantil	33124/2011	R\$ 25.023,53
10	CMEI Pequeno Príncipe	10801/2011	R\$ 25.015,83
11	CMEI Recanto Infantil	11672/2011	R\$ 23.852,26
12	CMEI Sementes do Amanhã	10828/2011	R\$ 25.011,17
13	CMEI Sítio do Pica pau Amarelo	33126/2011	R\$ 25.006,55
14	CMEI Sonho de Criança	15054/2011	R\$ 25.005,73
15	CMEI Sonho Encantado	31991/2011	R\$ 30.019,59
TOTAL			R\$ 384.289,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Secretaria Municipal da Educação, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**Resultado final do Processo Seletivo para Contratação de Prestadores de Serviço na Educação Integral – Edital nº 06/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado final do Processo Seletivo de Prestadores de Serviço para a Educação Integral, realizado no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2011. Os nomes dos candidatos APROVADOS estão dispostos em ordem decrescente de nota e CLASSIFICADOS para o quadro reserva. Informamos que os candidatos APROVADOS deverão entregar os documentos relacionados no item 9.5 do edital, até 20 de dezembro de 2011. Lembramos que o não cumprimento da data acima mencionada acarretará na desclassificação do candidato conforme o previsto no item 9.3 do edital.

Candidato	Vaga	Resultado
Norma Brugger	Artes Visuais	Aprovado(a)
Edwvirgem Tolentino dos reis Miranda	Artes Visuais	Aprovado(a)
Leony Alves da Silva	Artes Visuais	Aprovado(a)
Mayse Almeida de Araujo	Artes Visuais	Aprovado(a)
Carine Rodrigues Bernhard	Artes Visuais	Aprovado(a)
Fátima Aparecida de Oliveira	Artes Visuais	Aprovado(a)
Iraíldes Fernandes dos Santos	Artes Visuais	Aprovado(a)
Deivys Sousa Freitas	Artes Visuais	Aprovado(a)
Ana Raquel Silva da Conceição	Artes Visuais	Classificado(a)
Giovanka Fernandes dos Reis	Artes Visuais	Classificado(a)
Magna Silva Pereira Carneiro	Teatro	Aprovado(a)
Christiane Reis Silva de Melo	Teatro	Aprovado(a)
Cláudio Robério Araujo de Moraes	Teatro	Aprovado(a)
Tales Vitor Pontes Monteiro	Teatro	Aprovado(a)
Enock Evangelista Pereira	Teatro	Aprovado(a)
Pamela de Azevedo Sousa Mendonça	Teatro	Aprovado(a)
Fernanda Alves Veloso Neves	Teatro	Aprovado(a)
Ana Valéria Nepomuceno Nunes	Teatro	Classificado(a)
Manoel Marcos Pereira	Teatro	Classificado(a)
Jose Renato do Nascimento	Teatro	Classificado(a)
Thuanhy Vieira Silva	Teatro	Classificado(a)
Ester Lopes de Araujo	Teatro	Classificado(a)
Claudia Simoni Alves da Silva	Teatro	Classificado(a)
Aline Gomes de Freitas Silva Oliveira	Dança	Aprovado(a)
Kelly Dias de Menezes	Dança	Aprovado(a)
Christiane Rodrigues de Souza	Dança	Aprovado(a)
Maria Aparecida Rodrigues de Araujo	Dança	Aprovado(a)
Leila Santos Pinheiro	Dança	Aprovado(a)
Alexander Pavanelo	Dança	Aprovado(a)
Aroldo Carlos da Silva	Dança	Aprovado(a)
Guilherme Pereira de Carvalho	Dança	Aprovado(a)
Thayná Fabielle Lima Florencio	Dança	Aprovado(a)
Raisa da Silva Lima	Dança	Aprovado(a)
Shirley Maria Silva Biângulo de Sá	Dança	Aprovado(a)
Amanda Adelides Lopes da Silva	Dança	Aprovado(a)

Maysa de Araujo Uchoa	Dança	Aprovado(a)
Marisa Adelides Lopes da Silva	Dança	Aprovado(a)
Jubio Paulo Pereira Pinto	Dança	Aprovado(a)
Rafaela Lourenço da Silva	Dança	Classificado(a)
Max Whyllame Cabral da Cruz	Dança	Classificado(a)
Leidiane Gomes Gouveia	Dança	Classificado(a)
Pollieder Martins Silva	Dança	Classificado(a)
Denis Sousa Cruz	Dança	Classificado(a)
Maria de Lurdes Bonifacio	Dança	Classificado(a)
Paula Martins Silva de Carvalho	Dança	Classificado(a)
Marcelo Suarte Passos	Xadrez	Aprovado(a)
Marcio Cleudson Santana Saraiva	Xadrez	Classificado(a)
Camila Gonçalves Moreno Bastos Affr	Xadrez	Classificado(a)
Andressa Magna Gemelli	Xadrez	Classificado(a)
Rhaira Cristina de Carvalho	Práticas Corporais	Aprovado(a)
Osmar José Siqueira Junior	Práticas Corporais	Aprovado(a)
Renata Cardial da Silva	Práticas Corporais	Aprovado(a)
Gilvan Ferreira Lopes	Práticas Corporais	Classificado(a)
Geferson Nunes Araujo	Práticas Corporais	Classificado(a)
Jaidson Matos Martins	Educ. Musical	Aprovado(a)
Diêverson Martins dos reis	Educ. Musical	Aprovado(a)
Lady Keila Lira Falcão	Educ. Musical	Aprovado(a)
Gercione Rocha Coutinho	Educ. Musical	Aprovado(a)
Eduardo Nicácio	Educ. Musical	Aprovado(a)
Cleber Bonfim Sales Rodrigues	Educ. Musical	Aprovado(a)
Ana Lucia da Silva Costa	Educ. Musical	Aprovado(a)
Dahyene Cris Alves Silva	Educ. Musical	Aprovado(a)
Antônio Carlos de Sousa Matos	Educ. Musical	Aprovado(a)
Gutemberg Nicácio de Lima	Educ. Musical	Aprovado(a)
Aldevan Carvalho Chaves	Educ. Musical	Aprovado(a)
Erivan Farias de Lima	Educ. Musical	Aprovado(a)
Mauro Silva Viana	Educ. Musical	Aprovado(a)
Cristiano Bandeira Martins	Educ. Musical	Aprovado(a)
Elda da Silva Costa	Educ. Musical	Aprovado(a)
Erivaldo Francisco de Sousa	Educ. Musical	Aprovado(a)
Juliano Cardoso Moscon	Educ. Musical	Aprovado(a)
Diego Aurelio Marins Depolo	Educ. Musical	Aprovado(a)
Cristiano de Sousa Cabral	Educ. Musical	Aprovado(a)
Allan Cesar Ribeiro e Silva	Educ. Musical	Aprovado(a)
Levi Favacho Sales	Educ. Musical	Classificado(a)
Lucas Lima Chagas Ferreira	Tuba	Aprovado(a)
Marcos Lima Chagas Ferreira	Flauta Transversal	Aprovado(a)
Thiago Hudson Moreira de Almeida	Flauta Doce	Aprovado(a)
Antonio Taveira Lopes	Oboé	Aprovado(a)
Fábio Alves Ribeiro	Trombone	Aprovado(a)
Robson Cardoso da Silva	Trombone	Classificado(a)
Edgles Gomes Kruk	Violão	Aprovado(a)
Reinaldo Siqueira de Amorim	Violão	Aprovado(a)
Teogenes Fernandes Sá	Violoncelo	Aprovado(a)
Samantha Assakawa Ludgero da Silva	Violino	Aprovado(a)
Paulo Tarcisio de Souza Vaz	Teclado	Aprovado(a)
Wanderson Borges Moreira	Percussão	Aprovado(a)
Diego Paula de Faria	Percussão	Classificado(a)
Bruno Barreto Amorim Campos	Regência	Aprovado(a)
Evânio Evangelista Costa de Souza	Coral	Aprovado(a)
Helda Soares de Assis Alves Araújo	Coral	Aprovado(a)

Palmas, 16 de dezembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO  
Nº 001 / 2011**

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE MÚTUA DE COOPERAÇÃO  
COOPERADO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COOPERANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS  
OBJETO: estabelecimento de um programa de mútua colaboração, com a finalidade de propiciar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO todos os meios e recursos, de que dispõe a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS a realizar e divulgar atividades sociais, educacionais, culturais, tecnológico sempre obedecendo a os critérios da legislação de radiodifusão educativa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da sua assinatura.  
VALOR: Sem ônus para o Município de Palmas.  
BASE LEGAL: Processo n.º52173/2011, e Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 010/2011**

ESPECIE : Contrato de fornecimento de alimentos  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: Associação dos Agricult. Familiares e Agroindustriais de Palmas

OBJETO: Acréscimo no fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar  
 VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: 2011/100/057 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 012/2011**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO: João Francisco Silva  
 OBJETO: Acréscimo no fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 BASE LEGAL: 2011/100/057 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº014/2011**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO: M J R dos Santos  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
 VALOR: R\$ 767,36 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº016/2011**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO: Costa e Vieira Ltda  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
 VALOR: R\$ 437,60 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº017/2011**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO: Casa de Carnes D'Nata Ltda  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
 VALOR: R\$ 1.128,75 (mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº018/2011**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO: C.H.B. Monteiro e Cia Ltda  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
 VALOR: R\$ 416,45 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública.  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank.  
 CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA.  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 28/02/2012  
 VALOR: R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011047018 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE, neste ato representada pelo Sr. ADÃO ROCHA REGO.  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 28/02/2012.  
 VALOR: R\$ 1.224,00 (hum mil e duzentos e vinte e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011047018 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
 VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 28/02/2012  
 VALOR: R\$ 3.052,80 (três mil e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011047018 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank.  
 CONTRATADO: DAGOBERTO DO CARMO RIBEIRO  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 28/02/2012.  
 VALOR: R\$ 4.677,45 (quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011047018 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar – PNAE.

**Secretaria Municipal  
 da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01  
 AO CREDENCIAMENTO Nº. 19/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA ARAI, KAMINISHI E COSTA DIAGNÓSTICO.  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº.19/2009, tendo por objeto a prestação dos serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Tomografia Computadorizada, Mamografia e Material Anestésico por paciente.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 29265/2009 (Volumes I e II), nos termos do art. 57, § 2º da lei nº 8.666/93.



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº. 57/2011.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.  
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ESTAGIÁRIO (A): LUANA SOUZA RODRIGUES.  
COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS.  
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.  
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.  
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2011050488.  
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO  
Nº02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 466/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato n.º 466/2010, que tem por objeto a construção de 01 (um) Centro Comunitário com Posto Policial, no Setor Lago Sul, em Palmas/TO.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 16.309,79 (dezesesseis mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos) observados os limites legais.  
BASE LEGAL: Processo n.º 1684/2010 (Volumes I a III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N.º.667/2010**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: CAVALCANTE E SOUZA LTDA – CONSTRUTAC ENGENHARIA  
OBJETIVO: Observado o que faculta o art. 78, I, da Lei 8.666/93, RESCINDE o Contrato de Prestação de Serviços de nº. 667/2010; referente ao Processo n.º.24.378/2010. Sendo devido à empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anterior a presente rescisão contratual.  
BASE LEGAL: Processo n.º. 24.378/2010(volume I e II) e art. 79, I, da Lei Nº8. 666/93.

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento  
Econômico, Turismo,  
Ciência e Emprego**

**PROCESSO: 2011049897**  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
ASSUNTO: Realização de Curso de Relacionamento Profissional

**DESPACHO N.º 073/2011**, à vista dos princípios que reagem os procedimentos licitatórios, contido no processo n.º 49, 8972011, dos parecer jurídico n.º 3100/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as posteriores alterações RESOLVO declarar

inexigibilidade de licitação adjudicação seu objetivo à empresa REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.425.980/0001-84 com sede em Palmas/TO para ministrar cursos de qualificação dos servidores do SINE Municipal com o intuito de desenvolver habilidades e competências necessárias para um desempenho profissionais eficaz. O curso abrange 4 temas: a) Propósito de vida x Princípios de valores; b) Como utilizar seus recursos internos para atingi objetivos profissionais; c) Organização pessoal e profissional e d) A missão da instituição em interseção com a missão pessoal, no qual total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondo a despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.00.11.334.0073-1.540, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VINCULO:20150019.

PALMAS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011

JOSE ARCANJO PEREIRA JÚNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV. ECON., TURISMO,  
CIÊNCIA E EMPREGO

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social**

**PORTARIA/GAB/SEDES/N.º061, de 11 de dezembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto de Nomeação de 8 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) das férias da servidora Eliziana Ferreira dos Santos Guimarães matrícula funcional nº 413002580, relativamente ao período aquisitivo 2010 a 2011, anteriormente marcada para 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2011.

Robledo Suarte  
Secretário

**Previpalmas**

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 050, DE 14 de dezembro de 2011.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º prorrogar a designação do servidor LUIGUE SOARES BRANDÃO, matrícula funcional nº 328381, RG nº 372515 SSP/TO e C.P.F.: nº 006.508.131-54 Assessor TECNICO I, para responder em substituição, pela gestora de finanças, JUSCELENA VERISSIMO CAETANO, matrícula Funcional Nº162711 RG 1885856 SSO/TO e CPF 479.439.551-53 assessora técnica i, deste instituto de previdência social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 15 á 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.



Publique-se e cumpra-se

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA N. 04 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, sexta-feira, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, o Senhor Iderlan Sales de Brito, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo, o Senhor Evandro Arcangelo Gomes, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, a Senhora Roneidi Pereira de Sá Alves, o Senhor Rodrigo Mota Maninho, representando o Conselho Municipal de Previdência. Sob a presidência da senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, no primeiro momento, ficou deliberado quanto ao calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência, que será toda segunda quarta-feira do mês às 14 horas na sede do PREVIPALMAS, com exceção das reuniões extraordinárias, que, quando houver necessidade, será convocada pela Presidente do Conselho Municipal e/ou por maioria absoluta dos seus membros e, ainda, pela Diretora-Presidente do PREVIPALMAS. No segundo momento, devido a uma necessidade administrativa para adequação dos Conselhos Municipal e Fiscal, foi proposto um estudo para reformulação do Regimento Interno dos mesmos. No terceiro momento, foi solicitado pela Diretora-Presidente do PREVIPALMAS a deliberação dos seguintes temas: a) conforme determina a Lei Nº 1558, de 08 de julho de 2008, Art. 15, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e dá outras providências, solicita a criação da estrutura própria do quadro de servidores do Instituto; b) a criação do plano de cargos; c) realização do concurso público para preenchimento dos cargos e vagas criadas para o corrente ano; d) autorização para locação de um novo imóvel, tendo em vista o comprometimento físico do prédio onde o PREVIPALMAS se encontra atualmente; e) aquisição de dois veículos para dar suporte as demandas do Instituto. Não havendo mais o que discutir os conselheiros presentes analisaram, observando a legislação vigente e a pertinência de cada caso, discutiram, deliberaram e decidiram, por unanimidade, a aprovação dos temas apresentados, recomendando que tome as providências cabíveis para finalização da doação da área destinada para construção da sede própria do PREVIPALMAS, deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal. Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

IDERLAN SALES DE BRITO

EVANDRO ARCANGELO GOMES

RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES

RODRIGO MOTA MANINHO

### ATA N. 05 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência: Como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo a Senhora Veruska Rejane

Figueiredo Gomes Vargas, o Senhor Iderlan Sales de Brito, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo o Senhor Jadson Soares dos Reis e o Senhor Evandro Arcangelo Gomes, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Zulmira de Souza Morais e a Srª Marly Coutinho Aguiar, Diretora-Presidente e o Senhor Wilanildo de Almeida Pinheiro, Assessor Técnico I e CPA-20 do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS. Sob a presidência da Dra Veruska Rejane Figueiredo Gomes, foi declarada aberta a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal do PREVIPALMAS do ano em curso. Sendo que após a abertura da sessão a Dr. Marly apresentou aos membros dos conselhos municipal e fiscal presentes: Os Senhores Expedito e Roberto Cavaleiro, respectivamente Gerente Geral da Unidade de Gestão Presidencial e Superintendente do Banco do Brasil neste Estado; bem como as Senhoras: Maria Abadia de Araújo Rodrigues e Maria Odete Pereira Lima, respectivamente, Gerente Geral e Gerente de relacionamentos da Agência Setor Público da citada Instituição Bancária desta Capital. Membros do Previpalmas Presentes na sessão: Dr. Elias José da Silva; Luigie Soares Brandão; Juscelena Veríssimo Caetano e Azor Ferreira de Brito. Declarada aberta a sessão foi exposto um breve histórico da implantação do PREVIPALMAS, e ressaltado o montante atual do Fundo, em aproximadamente 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); evidenciado a reserva de capital para a construção da Sede Própria e a pretensão da realização de concurso público para formação do quadro de pessoal efetivo. Em seguida a Gerente da área do setor público do Banco do Brasil, Sra Maria Abadia de Araújo Rodrigues apresentou proposta de parceria com o PREVIPALMAS para possível gerência de investimentos de recursos financeiros do Instituto e o Sr. Expedito expôs que a citada Instituição Bancária tem aplicação de empréstimo no Estado do Tocantins na ordem de 2 bilhões de reais, concluído que para cada 1 (um) real capitado empresta-se 3 (três), informou, ainda sobre os benefícios resultantes da realização de parcerias, e parabenizou o Instituto pela sua administração. Dando continuidade a sua exposição, o mesmo salientou as oportunidades de investimentos proporcionados pelo Banco do Brasil, com o intuito de propiciar auxílio a criação de Institutos de Previdência, com a possibilidade de investimentos em recursos previdenciários, formação de parcerias e Investimentos previdenciários com uma visão Macroeconômica. Em seguida foi repassado pelo Instituto Previdenciário que estão em gozo de benefícios mais de duzentos Aposentados e Pensionistas, sendo que a maior parte destes recebem seus benefícios através do Banco do Brasil e, um investimento de mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo RB 2- Capital Fundo Imobiliário. Mas que tal investimento causou sérios aborrecimentos à administração do Previpalmas, inclusive com falta de informações e extratos entre outros. O expositor após as desculpas de praxes afirmou que não haverá mais problemas. Mas, a Dr. Marly solicitou a indicação de pessoa qualificada do Banco para que com exclusividade promova a resolução dos problemas junto ao PREVIPALMAS. O Dr. Elias informou que as cotas do Fundo Imobiliário foram erroneamente aplicadas em outro tipo de Fundo, causando uma ingerência no Setor Contábil e que o Banco do Brasil teve participação fundamental para que tal problema ocorresse. Informa ainda que quando acionado, o Banco não encontrou uma resposta satisfatória que pudesse dirimir o problema. O Sr. Expedito, mais uma vez, informa que o investimento é muito bom, que terá maior rentabilidade e que não haverá mais problemas. Após apresentado o cenário econômico nacional com uma visão otimista para investimentos cabíveis aos RPPS, apresentou em seguida um portfólio de prováveis fundos de investimentos. Finalizando foram efetuados os agradecimentos. Logo após, foi determinado a convocação do Conselho Fiscal para reunião no dia 05 de abril de 2011, a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS. Não havendo mais o que discutir, a Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Diego Rafael Santos e Silva, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros e pela Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

-VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

-IDERLAN SALES DE BRITO  
 -JADSON SOARES DOS REIS  
 -EVANDRO ARCÂNGELO GOMES  
 -ZULMIRA DE SOUZA MORAIS  
 -AURELINA MARIA SOUZA DA SILVA

**ATA N. 06 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo o Senhor Iderlan Sales de Brito, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo o Senhor Evandro Arcângelo Gomes, representando o Conselho Municipal de Previdência. Tendo aguardado a presença dos demais membros, deu-se por encerrada às 15h a presente sessão por falta de quorum para deliberações das matérias. Os membros presentes decidiram aguardar a deliberação da Presidente do Conselho para a data da realização da próxima sessão. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal. Eu, Marcus dos Santos Vieira, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

IDERLAN SALES DE BRITO  
 EVANDRO ARCÂNGELO GOMES

**ATA N. 07 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
 CONSELHO MUNICIPAL E FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 14:00, horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência: Como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo a Presidente em exercício, Conselheira Veruska Rejane Figueiredo Vargas, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do ano em curso. QUORUM: Conselho Municipal de Previdência: Conselheiros Titulares Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Iderlan Sales de Brito, Jadson Soares dos Reis, Zulmira de Souza Moraes, Conselheiros Suplentes Joanderson dos Santos Silva, Conselho Fiscal de Previdência: Conselheiros Titulares Aurelina Maria Souza da Silva, Conselheiros Suplentes Dinay Alves Rocha, Eva Marinho Lima. AUSENTES: Conselheiros Titulares Roneidi Pereira de Sá Alves, Rosely Aparecida de Fátima Ramos, Conselheiros Suplentes Roberta Maria Barbosa Castro Ramalho, Evandro Arcângelo Gomes, Rodrigo Mota Marinho, Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliva, Felon Barbosa Sales, Conselho Fiscal de Previdência: Conselheiros Titulares Celio de Oliveira Rosa, Lara Trigueiro Batista, Patrícia Pereira Barreto, Conselheiros Suplentes e Pedro Gomes de Sousa, Terezinha Jacinto Lima. No primeiro momento, ficou deliberado quanto a definição do Presidente do Conselho Fiscal, os substitutos em Reuniões do Conselho, inclusive da Presidente, quanto a solicitação de novos nomes para membros, devido a uma necessidade administrativa para adequação destes, e quanto a solicitação do GETON ao Prefeito sendo que não houve a previsão do mesmo no orçamento anual. Num segundo momento foi falado sobre o envio das remessas de SICAP, estas deveriam ser repassadas através do Conselho Municipal ao Conselho Fiscal e então enviadas ao Tribunal de Contas, foi então solicitada autorização para que o Assessor Contábil deste Instituto as envie. Num terceiro momento foi abordado junto ao Assessor Contábil do Instituto a apresentação para apreciação da Prestação de Contas referente ao Exercício 2010 e ficou estabelecido para a próxima reunião a apresentação dos balancetes mensais com cópia para todos os membros e alteração do Art. 97, inciso XI, da Lei Nº 1414/2005. O Conselho Municipal solicitou a substituição dos membros Roneidi

Pereira de Sá Alves, Rodrigo Mota Marinho, Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliva e Rosely Aparecida de Fátima Ramos, e a substituição dos membros Titulares do Conselho Fiscal pelos Suplentes, devido ao não comparecimento nas últimas três reuniões em conjunto, conforme Art.100, §8º e §9º, da Lei Nº 1414/2005. Num último momento ficou definida a data da próxima reunião que deverá se realizar aos 29 de Julho de 2011, às 14:00h na sede do PREVIPALMAS. Não havendo mais o que discutir os conselheiros presentes analisaram, observando a legislação vigente e a pertinência de cada caso, discutiram, deliberaram e decidiram, por unanimidade, a aprovação dos temas apresentados, deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal e Fiscal de Previdência do Servidor Público Municipal. Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, a Presidente, franqueou a palavra aos Conselheiros presentes, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h34min, da qual fora lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, Secretária ad-hoc.

CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

IDERLAN SALES DE BRITO

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

JADSON SOARES DOS REIS

ZULMIRA DE SOUZA MORAIS

CFP – CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

CELIO DE OLIVEIRA ROSA

DINAY ALVES ROCHA

EVA MARINHO LIMA

AURELINA MARIA SOUSA DA SILVA

**ATA N. 08 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo o Senhor Iderlan Sales de Brito, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo, Conselheiros Suplentes Joanderson dos Santos Silva, a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Presidente do Conselho Municipal de Previdência. Tendo aguardado a presença dos demais membros, deu-se por encerrada às 15h a presente sessão por falta de quorum para deliberações das matérias. A Presidente do Conselho deliberou a realização da próxima reunião para o dia quatorze de setembro de dois mil e onze. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal. Eu, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

IDERLAN SALES DE BRITO

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

**ATA N. 09 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, sexta-feira, as 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Presidente do Conselho Municipal de Previdência o Senhor Iderlan Sales de Brito, Conselheiros Suplentes Joanderson dos Santos Silva, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo o senhor Jadson Soares do Reis e Conselheiro Suplente Evandro Arcângelo Gomes, Representantes dos servidores indicados pela associação classista, o Suplente Rodrigo Mota Marinho, Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Zulmira de Souza Moraes. No Primeiro momento o Senhor Norton fez uma breve apresentação da história da Empresa Queluz, que já possui grande atuação no mercado exterior, expandindo para o mercado interno, em 2004 iniciaram a gestão de Fundos de Pensão e passando o foco então para os RPPS's, explanou sobre Riscos de crédito e Riscos de mercado e taxas de juros elevadas em âmbito nacional, no segundo momento o Senhor Norton fez a apresentação do Fundo QAM BRB DPGE FI EM RENDA FIXA CP: Tipo Renda Fixa- CP, fez uma lâmina demonstrativo da rentabilidade dos Fundos, no terceiro momento fez a apresentação do Fundo Queluz FI Renda Fixa LP: Tipo Renda Fixa, abrangendo os fundos de Renda Variável e do Fundo Valor FIA: Tipo Fundo de Ações Livres, neste momento o Senhor Wilanildo de Almeida Pinheiro, Gestor do Fundo, relatou a falta de necessidade deste tipo de aplicação para o Instituto, no quarto momento o senhor Norton fez a explanação dos Serviços oferecidos pela empresa, das suas vantagens, e do atendimento personalizado, expôs o Fundo FIC criado recentemente, a Dra Marly Coutinho Aguiar e o Senhor Wilanildo, falaram sobre a taxa de administração cobrada pela empresa, sobre a análise de rentabilidade feita pelo mesmo e sobre a análise feita pelo Senhor Paulo Di Blasi consultor financeiro, solicitaram que seja encaminhado material a respeito do Fundo FIC, todo o material apresentado foi repassado aos membros dos Conselhos Municipal, Fiscal e Equipe gestora do PREVIPALMAS para análise dos mesmos, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h40min, da qual fora lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, Secretária ad-hoc.

IDERLAN SALES DE BRITO  
VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS  
JOANDERSON DOS SANTOS SILVA  
EVANDRO ARCÂNGELO GOMES  
RODRIGO MOTA MARINHO  
ZULMIRA DE SOUZA MORAIS  
JADSON SOARES DOS REIS

**ATA N. 10 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, terça-feira, as 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, Presidente do Conselho Municipal de Previdência a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, o Senhor Conselheiro Iderlan Sales de Brito, o Senhor Conselheiro Joanderson dos Santos Silva, como Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Conselheira Zulmira de Souza Moraes, como Representante dos Servidores indicados pela Associação Classista do Conselho Fiscal a Senhora Conselheira Patrícia Pereira Barreto. No primeiro momento o Senhor Luigue Soares Brandão começou a demonstração sobre a previsão orçamentária

para 2012, apresentando para os membros do Conselho a devida planilha elaborada pelo setor financeiro do Instituto, explanando sobre os recursos oriundos das arrecadações e aplicações, nesta previsão consta o Apoio Administrativo, Pagamento de Benefícios através do FPP, Pagamento de Benefícios através do FPC, RH FPP, RH FPC, foi previsto a Construção da Sede própria do Instituto, Recursos utilizados para Comunicação e Reserva de Contingência, num segundo momento o Conselheiro Joanderson dos Santos Silva questionou sobre a previsão orçamentária do Concurso Público para o Quadro do PREVIPALMAS, o Senhor Luigue Soares Brandão esclareceu que o recurso está previsto no orçamento, num terceiro momento o Senhor Luigue Soares Brandão, explanou sobre a divisão dos recursos dos Fundos FPP e FPC, por fim os membros do Conselho decidiram pela Aprovação do Plano Plurianual e Previsão Orçamentária Anual para o exercício 2012, em anexo os relatórios apresentados, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h40min, da qual fora lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, Secretária ad-hoc.

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

IDERLAN SALES DE BRITO

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

PATRICIA PEREIRA BARRETO

ZULMIRA DE SOUZA MORAIS

## Banco do Povo

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002925

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: IRISMAR SANCHES DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS